



Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL VR/PSD/UNOESC-XXÊ Nº 005/2019

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Xanxerê.

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria Nº 634, de 30 de outubro de 2014, campus de Xanxerê - SC, mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0005-54, com sede Rua Dirceu Giordani, 696, Bairro Jardim Tarumã, na cidade de Xanxerê - SC, Cep: 89.820-000, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Externo de professores, para contratação **no Segundo semestre de 2019**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1– DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **27 de Maio a 06 de Junho de 2019**, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h, das 14h às 17h e das 19h às 22h, no Setor de Protocolo da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Xanxerê - SC, Rua Dirceu Giordani, 696, Bairro Jardim Tarumã, na cidade de Xanxerê - SC – CEP 89.820-000, ou via postal, por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçado à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc Xanxerê – Rua Rua Dirceu Giordani, 696, Bairro Jardim Tarumã, na cidade de Xanxerê - SC – CEP 89.820-000.

1.2 São condições para inscrição:

1.2.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.7 deste edital.

1.4 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição, em envelope fechado com a documentação exigida, obrigatoriamente ordenada, com páginas numeradas e encadernada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, fornecida pelo TSE – Tribunal Superior Eleitoral, emitida em até 30 dias da data de apresentação;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum LATTES (CNPq);
- g) cópia do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação lato-sensu (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos stricto-sensu (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia do histórico escolar dos cursos de pós-graduação lato-sensu e/ou stricto-sensu;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados de acordo com o quadro constante do item 6.1.1 deste edital.

1.5 A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.4, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.6 Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.4, fornecidos por instituições reconhecidas (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.7 A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Unoesc Xanxerê, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil S/A, Agência 4072-X, Conta Corrente 21864-2, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). No momento do depósito será necessário informar o código identificador, ou seja, o CPF do depositante. No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante ao Setor de Recursos Humanos da Unoesc, campus de Xanxerê, via e-mail, para rh.xxe@unoesc.edu.br, com identificação do depositante.

1.8 O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.9 Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **07/06/2019**.

1.10 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.11 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo turno e dia da semana, sendo que nos casos em que isso ocorrer, o candidato será desclassificado de todas as vagas nas quais constem componentes curriculares indicados para um mesmo dia da semana e turno.

1.12 A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos, isto é, somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.4, alíneas “a” a “i”.

1.13 A homologação das inscrições será publicada no dia **10/06/2019**, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.14 Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação.

1.15 Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 DA RESERVA DE VAGA

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com deficiência – PCD's, no mínimo legal de 5% do total das vagas, exceto nos casos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Havendo vagas, os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga (s):

- a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas com necessidades especiais;
- b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;
- c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

2.6 Ocorrendo empate entre PCD's para ocupar qualquer uma das vagas, o critério de desempate será a maior nota na segunda etapa do processo seletivo - prova didática e de aptidão.

3 – DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2019

3.1 – Área das Ciências da Vida e Saúde

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Ponto Temático	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
1	01	Educação Física - Bacharelado Xanxerê	Metodologia do Ensino da Ginástica	Elementos básicos. Metodologia e fundamentos ginásticos. Capacidades físicas. Contextualização, organização e composição de sessões de ginástica. Prática pedagógica sob a orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida.	Metodologia e fundamentos ginásticos.	2ª	4	Quarta	Noturno	Graduação em Educação Física com titulação de especialista na área
2	01	Enfermagem Xanxerê	Gestão de Serviços de Assistência Primária	<u>Administração:</u> Aplicação das teorias de administração no processo e programação para implantação de ações de assistência à saúde da população, segundo princípios dos serviços básicos de saúde. Funções administrativas do enfermeiro. <u>Planejamento estratégico:</u> Noções de planejamento. Processo decisório. Gestão de recursos: Organização e gerenciamento das instituições a nível primário. A política de recursos humanos. Controle e avaliação.	Teorias da administração, funções do enfermeiro. Gestão e gerenciamento a nível primário	8ª	4	Terça feira	Matutino	Graduação em Enfermagem com titulação de especialista na área de Saúde Coletiva
3	01	Psicologia Xanxerê	Processos Psicológicos Básicos I	Noções básicas do funcionamento do psiquismo humano. Definição e origem dos processos mentais superiores. O estudo dos níveis mentais superiores para a ciência psicológica. Consciência e atenção, processos perceptivos, pensamento e linguagem.	O estudo dos níveis mentais superiores para a ciência psicológica	2ª	4	Terça feira	Noturno	Graduação em Psicologia com titulação de especialista na área
4	01	Psicologia Xanxerê	Neuropsicologia	Conceitos básicos de Neuropsicologia necessários à compreensão de aspectos neurobiológicos, de doenças neurológicas e psiquiátricas. Sistema Nervoso: classificação, estrutura e funções. Relações entre as áreas cerebrais e funções corticais. Plasticidade cerebral. Bases morfológicas e endócrinas da atividade emocional. Neurociências. Avaliação neuropsicológica.	Avaliação neuropsicológica	2ª	2	Sexta feira	Noturno	Graduação em Psicologia com titulação de especialista na área
5	01	Psicologia Xanxerê	Psicopatologia I	História da loucura e história da psicopatologia. As diferentes correntes em psicopatologia, identificação e reconhecimento dos diferentes sintomas nas funções mentais e dos transtornos clínicos por meio do exame do estado mental com enfoque na abordagem descritiva. Organização dos sistemas de avaliação: DSM IV, TR, CID 10, GAP e classificação diagnóstica.	As diferentes correntes em psicopatologia, identificação e reconhecimento dos diferentes sintomas.	4ª	4	Segunda feira	Noturno	Graduação em Psicologia com titulação de especialista na área

6	01	Psicologia Xanxerê	Psicopatologia do Trabalho	A psicopatologia do trabalho: prevenção, intervenção, aspectos psicossociais. Principais doenças mentais relacionadas ao trabalho. Saúde ocupacional. Principais drogas de utilização não profissional: uso, prevenção e psicopatologia derivadas. Desemprego.	Principais doenças mentais relacionadas ao trabalho	6ª	4	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Psicologia com titulação de especialista na área
7	01	Psicologia Facisa/Xaxim	Psicologia do Desenvolvimento II	O que é adolescência. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem na adolescência. Desenvolvimento da personalidade. Relações sociais na adolescência. O desenvolvimento após a adolescência: idade adulta e velhice.	Processo de desenvolvimento na adolescência e idade adulta.	4ª	4	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Psicologia com titulação de especialista na área
8	01	Psicologia Facisa/Xaxim	Psicopatologia I	A psicopatologia como área do conhecimento: delimitação do campo teórico, normalidade e anormalidade em saúde mental, o exame do estado mental. A psicopatologia da consciência. A psicopatologia da atenção e da memória. A psicopatologia da sensopercepção. A psicopatologia da associação de ideias e do curso do pensamento, da atividade delirante. Conversões, fobias, obsessões e compulsões. As teorias críticas: a antipsiquiatria e a psiquiatria social.	As teorias críticas: a antipsiquiatria e a psiquiatria social.	4ª	4	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Psicologia com titulação de especialista na área

3.2 – Área das Ciências Sociais

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Ponto Temático	Fase	Nº de cred.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
9	01	Administração Xanxerê	Comércio Exterior	Cenário econômico mundial. Organizações internacionais. Definição de termos do comércio internacional. Estrutura do comércio exterior brasileiro. Viabilidade e análise para a exportação. Modalidades de comercialização internacional. Formação do preço internacional. Modalidades de pagamento. Operacionalização dos processos comerciais internacionais. Incentivos legais.	Definição de termos do comércio internacional. Estrutura do comércio exterior brasileiro. Modalidades de comercialização internacional.	10ª	4	2ª	Noturno	Graduação em Administração com titulação de especialista na área Comércio Exterior.

3.3 – Área das Ciências Agrárias

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Ponto Temático	Fase	Nº de cred.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
10	01	Medicina Veterinária Xanxerê	Inspecção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal I	Inspecção sanitária dos animais de açougue, bem como suas classificações, padronizações, beneficiamentos e processamentos tecnológicos, tendo em vista o melhor aproveitamento possível e conservação dos produtos cárneos e derivados, dentro de padrões	Inspecção sanitária de bovinos.	8ª	4	Sexta-feira	Matutino	Graduação em Medicina Veterinária com titulação de especialista na área Microbiologia

				físico-químicos e microbiológicos. Tem como meta, também, o conhecimento das legislações pertinentes e os processos de higienização industrial e dos alimentos.						
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

3.4 – Área das Ciências Exatas e Tecnológicas

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Ponto Temático	Fase	Nº de cred.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
11	01	Engenharia Ambiental e Sanitária Facisa/Xaxim	Sistemas de Esgotamento Sanitário	Sistema de esgotamento sanitário, importância, planejamento, componentes, rede coletora, estações elevatórias, interceptores, emissários, corpo receptor, órgãos acessórios. Tratamento de águas residuárias domésticas, com aspectos relacionados ao dimensionamento de sistemas de tratamento sanitário, incluindo tratamento preliminar, primário, secundário e terciário, cujo conteúdo programático inclui gradeamento, desarenadores, calhas de controle de vazão e velocidade, flotores, lagoas de estabilização aeróbias, anaeróbias e facultativas, decantadores Dortmund, tanques Inhoff, filtros biológicos. Projetos de Sistemas de Esgotos Sanitários. Projetos de Redes para coleta e afastamento de esgotos. Projetos de Estação Elevatória de Esgoto. Sustentabilidade.	Projetos de Sistemas de Esgotos Sanitários.	8ª	4	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária com titulação de especialista na área
12	01	Arquitetura e Urbanismo Xanxerê	Projeto arquitetônico IV	Grau de complexidade do tema (relação usuário/entorno): envolvimento com entorno urbano: (local/bairro). Ênfase em edifícios verticais. Informações teóricas: circulações verticais (mecânica, escada enclausurada), lixo, gás, incêndio. Detalhes construtivos gerais. Legislação urbana e código de obras. Prê-dimensionamento dos elementos da estrutura. Instalações hidráulicas e elétricas. Impacto da edificação. Tema em nível de estudo preliminar (EP) e anteprojeto (AP).	Tema: Edificação residencial multifamiliares. Ênfase em edifícios verticais Edificação popular. Detalhes construtivos	6º	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com titulação de especialista na área
13	01	Arquitetura e Urbanismo Xanxerê	Condicionamento térmico na arquitetura	Princípios de termodinâmica e transmissão de calor. Cálculo de carga térmica das edificações e análise de desempenho de materiais. Estudo de brises análise de sombreamentos fixos e móveis, métodos de cálculo e diagramas solares. Condicionamento térmico natural (Efeitos da vegetação sobre a climatização do meio urbano e da edificação; Ventilação natural, dimensionamento de aberturas e efeito chaminé; Uso da energia solar). Condicionamento térmico artificial (Calefação e Ar condicionado). Análise de economia e conservação de energia.	Estudo de brises análise de sombreamentos. Efeitos da vegetação sobre a climatização do meio urbano e da edificação; Ventilação natural, efeito chaminé; Uso da energia solar	4º	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com titulação de especialista na área

3.5 – Área das Ciências Jurídicas

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Ponto Temático	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
14	01	Direto Facisa/ Xaxim	Direito Internacional Público e Privado	Histórico do direito internacional público. Fontes. Relações com o Direito Interno. Direito interno (lei de introdução ao Código Civil Brasileiro) e Direito Internacional (Código de Bustamante e outros Tratados e Convenções pertinentes à matéria). Sujeitos. Estado e organismos internacionais. O Direito das Organizações Internacionais. O indivíduo. Os direitos e deveres do Estado. Restrições aos direitos do estado. Domínio do estado. Jurisdição do Estado. O Direito do mar e do espaço aéreo. Os espaços internacionais: alto-mar e fundos marinhos, e o espaço. As regiões polares. Nacionalidade. Extradicação. A proteção internacional da pessoa humana. Órgãos das relações entre os estados. Estudo dos meios de resolver as controvérsias internacionais. O Direito internacional e o emprego da força. Os blocos econômicos. Importância do Direito Econômico Internacional. Conflitos de leis no espaço. Fatos mistos ou multinacionais. Estudo dos estatutos legais de direito internacional privado vigentes no Brasil, de origem tanto interna como internacional. Manutenção da paz.	A proteção internacional da pessoa humana.	6ª	4	Terça-feira	Noturno	Graduação em Direito com titulação de especialista na área

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração obedecerá aos regulamentos internos da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme tabela abaixo¹:

CATEGORIA	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
PAs1 (Especialista)	R\$ 39,74

5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção Específica, nomeada pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 4.1 e pelo número de semanas que, computados os repouso remunerados, é de 5,25.

5.2 A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

5.3 Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

5.4 A Comissão de Seleção poderá divulgar o resultado da classificação da segunda fase desse processo de seleção imediatamente após a sua realização, a fim de que o(a) candidato(a) aprovado(a) possa, em ato subsequente, realizar a entrevista.

6 – DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

- a) prova de títulos;
- b) prova didática ou de aptidão
- c) entrevista.

6.1.1 A primeira fase, prova de títulos, compreenderá a: análise do Curriculum/Lattes que considerará os títulos acadêmicos de acordo com a formação mínima requerida; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais, devidamente comprovados por meio de prova documental, conforme quadro de pontuação abaixo identificado:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato sensu)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo

Artigos publicados em periódicos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
IV – FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

6.1.2 No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

6.1.3 Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas **a partir de 2017**.

6.1.4 Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo.

6.2.5 A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.

6.1.6 Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

6.1.7 Serão classificados para a prova didática ou de aptidão somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase, sendo comunicados através da homologação publicada no site da instituição e via e-mail.

6.1.8 Para fins de desempate, na primeira fase, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas:

- a) na titulação;
- b) na experiência de docência em nível superior;
- c) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

6.2 A segunda etapa, prova didática ou de aptidão, consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga.

6.2.1 Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

6.2.2 Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

6.2.3 Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados para essa fase, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

6.3 A terceira fase, a entrevista, ocorrerá logo após a conclusão e divulgação dos classificados na avaliação da prova didática ou de aptidão, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

6.3.1 A pontuação máxima é 40 pontos e, a pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

6.3.2 Serão considerados aprovados na terceira fase aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis) e que obtiverem a melhor nota, seguindo sempre a ordem decrescente de notas.

6.3.3 Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas:

- a) na titulação;
- b) na experiência de docência em nível superior;
- c) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

7 – DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

7.1 A prova de títulos será realizada nos dias **12 e 13/06/2019**, sendo divulgado no dia **17/06/2019**, a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

7.2 A prova didática ou de aptidão e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc Xanxerê, no endereço citado no item 1.1, nos dias **24 e 25/06/2019**, horário a ser informado quando da divulgação da classificação para a próxima etapa.

7.3 Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A classificação final será publicada no dia **28/06/2019** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br>.

8.2 Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Reitoria, de acordo com as normas vigentes da Funesec e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9 – DOS RECURSOS

9.1 Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

9.2 O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à Comissão de Seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

9.3 Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

10 – DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 O prazo de validade do processo seletivo é de três meses, a contar da data de publicação do resultado final.

10.2 Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc, sendo que fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

11.2 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e será feita por meio de contato telefônico, correspondência física ou eletrônica.

11.3 A efetiva contratação e investidura na vaga ocorrerá somente após a verificação da autenticidade dos documentos elencados no item 1.4, “b” a “i”;

11.4 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ~~ou~~ a não aceitação da vaga ou a ausência das comprovações pertinentes para a investidura na vaga acarretarão no cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

11.5 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

11.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

11.7 A Unoesc poderá, a qualquer momento, verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato, sendo que a inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

11.8 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Joaçaba.

11.9 O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Xanxerê –SC, 17 de Maio de 2019

Prof. Genesio Téo
Vice-reitor de Campus

FICHA DE INSCRIÇÃO N°..... - EDITAL VR/PSD/UNOESC-XXÊ N° 005/2019

I – Dados da Vaga

Código da Vaga*	Curso	Componente Curricular

*Conforme item 3 do edital.

II – Dados Pessoais

Nome completo: _____	Local de nascimento: _____ Data Nascimento: ____/____/____
Filiação: _____	Título de Eleitor n°: _____
Nacionalidade: _____ Estado civil: _____	N° de PIS: _____
Endereço completo: _____	CPF n°: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____	Cédula de Identidade n° (Data e órgão expedidor): _____
Telefone(s): () _____ () _____	Possui deficiência: () Sim () Não
E-mail: _____	Deficiência: () Física () Visual () Auditiva Outras: Qual? _____

Obs.: Anexar o comprovante de recolhimento da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato (a)

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO N° _____	EDITAL VR/PSD/UNOESC-XXÊ N° 005/2019
VAGA: _____	
DATA: ____/____/____	Recebido por: _____